



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.144, DE 07 DE JULHO DE 2026

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 17195/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS face ao falecimento da Servidora Pública Municipal Sr.ª **NAGILA MARTINS ALVES DOS ANJOS**, matrícula nº 065590-02, ocorrido no dia 24 (vinte e quatro) de junho (06) de 2026, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº. 023549 01 55 2026 4 00089 296 0028038 61, emitida em 26 (vinte e seis) de junho (06) de 2026, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal